



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 15 de abril de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N^o 0179 /2025

Na condição de representante da população itabaiianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, providencie a Instalação de Barreiras de Proteção nas Pontes do nosso Município.**

Justificativa

A falta de Barreiras de Proteção nas pontes do nosso município é um problema gritante que se repete em várias regiões da zona rural, que pode causar acidentes graves e até mesmo fatais.

É preciso que o município garanta que a instalação desses dispositivos seja feita de acordo com as normas de segurança vigentes e realize manutenção regular das barreiras de proteção para garantir sua eficácia.

A instalação de Barreiras de Proteção em pontes é fundamental para garantir a segurança pública e prevenir acidentes. Reiteramos a importância das ações necessárias para sanar o problema.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)